

PROJETO DE LEI N° 64/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente contratação de empresa para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de softwares para atender ao órgão Prefeitura Municipal de Lapa/Pr.

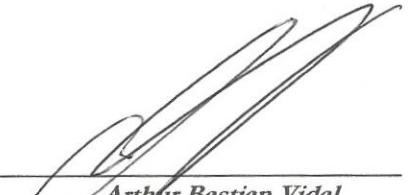
Protocolado na Secretaria no Dia 04/12/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 08/12/2020.

Encaminho às Comissões de:

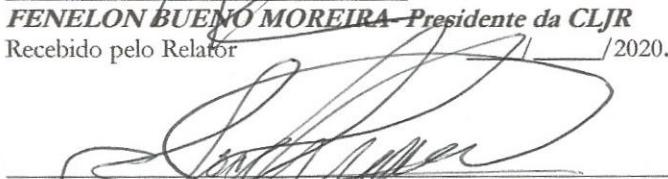
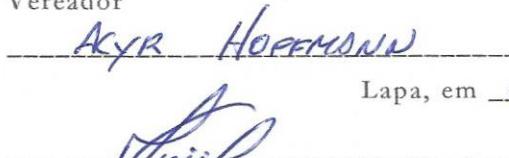
Legislação, Justiça e Redação, em 07/12/2020.

Economia, Finanças e Orçamento, em 07/12/2020.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

RECEBIMENTO	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
<p>Recebi o projeto em <u>08/12/2020</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  ACYR HOFFMANN</p> <p>Lapa, em <u>08/12/2020</u>.</p> <p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator </p> <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>07/11/2020</u></p>  <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  ACYR HOFFMANN</p> <p>Lapa, em <u>07/11/2020</u>.</p> <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator </p> <p>Relator</p>
<p>Comissão de Legislação Justiça e Redação: FENELON BUENO MOREIRA (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)</p>	<p>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro) ACYR HOFFMANN (Membro)</p>